



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ 34.925.214/00001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018-GAB/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaubal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. ^a **VANILZA PAULA DA CRUZ PASSOS**, na função de **DIRETORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, da Prefeitura Municipal de Itaubal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal do Pírim/AP, 03 de abril de 2018.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal
José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal